

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426 - Centro-Pindaí - Bahia Fone: (77) 3667-2245/2263- CEP.: 46.360-000

1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical nas festividades de final de ano, neste município, em favor da pessoa jurídica EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.743.565/0001-44, pelo Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2019. IONALDO AURÉLIO PRATES — Prefeito Municipal.